

Portaria nº131/2016/GP/DETRAN/MT

Retifica a Portaria nº 042/2016/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria 042/GP/2016, Publicada no Diário Oficial do dia 19 de Janeiro de 2016, que designou servidores para compor a Comissão de Ética do Departamento de Trânsito de Mato Grosso.

a- No art. 1º § 1º, , onde se "lê" Greice Carla de Lima Oliveira "leia-se" Greice Carla de Oliveira Lima;

b- No Art. 2º § 1º onde se "lê" Alice de Santos Souza "leia-se" Alice de Sousa Santos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3c8555e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar